



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## GABINETE DO REITOR

---

## PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2015 Nº 34 Campina Grande – Paraíba

---

## Boletim de Serviço/Reitoria da UFCG - Ano 2015 - Nº 34 - 09 de setembro de 2015 - 02

---

### PORTARIA Nº 160, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.012608/14-98, resolve:

Art. 1º Acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria Nº. 076, de 11 de junho de 2015, e DECIDIR, com base no do Artigo 167, parágrafo 4º, da Lei 8.112/90, pelo arquivamento do processo em referência.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Recurso Humanos da UFCG, que verifique a situação recomendada pela Comissão Processante relativa à publicação da nova jornada de trabalho da Servidora Rosa Maria Mariz de Melo Sales Marmhoud Coury, na Universidade Estadual da Paraíba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

### PORTARIA Nº 161 - CANCELADA

---

### PORTARIA Nº 162, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.015642/10-43, resolve:

Art. 1º Após análise dos Relatórios Emitidos pela da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria Nº. 108, de 30 de outubro de 2012, bem como Parecer Nº. 372/2015 da Procuradoria Federal; Pronunciamento da Secretaria de Recursos Humanos da UFCG (fls. 2175 a 2182) e também Despacho da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos (fls. 2183 e 2184), proferir as seguintes DECISÕES, com base no Artigo 167, da Lei 8.112/90:

1. Servidor FRANCISCO SALES DE ALMEIDA SILVA: aplicar, por delegação de competência prevista na Portaria Nº. 430, de 05 de Maio de 2009, a pena de DEMISSÃO fundamentada nos artigos 118, 121 e 132(incisos II e XII) da Lei 8.112/90, devendo ainda a Secretaria de Recursos Humanos da UFCG providenciar apuração relativa às remunerações recebidas indevidamente pelo servidor em referência e providenciar o ressarcimento destes ao erário;

2. Servidora PATRICIA MARIA DA SILVA: Decidir pelo ARQUIVAMENTO do processo, em razão do entendimento de que a situação funcional desta servidora encontra-se regularizada, conforme parecer da Procuradoria Federal e da Secretaria de Recursos Humanos da UFCG;

3. Servidora ZILDARC GONÇALVES: Decidir pelo ARQUIVAMENTO do processo, haja vista previsão legal referente a compatibilidade das jornadas de trabalho assumidas pela servidora, conforme documentos anexados ao Processo Disciplinar, devendo à Secretaria de Recursos Humanos da UFCG providenciar o ressarcimento dos valores referente ao período apontado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos – CPACE (fl. 2184);

Art. 2º Decidir pelo arquivamento das denúncias relativas aos servidores:

Mayra Pereira dos Santos - Siape Nº. 2576963  
Pedro de Fárias Nóbrega - Siape Nº. 1441967  
Maise Tavares de Melo - Siape Nº. 1441968  
Ahijah Pereira dos Santos – Siape Nº. 1110176  
Raimundo Antônio Batista de Araújo - Siape Nº. 0337082  
Ricardo Sergio de Oliveira Machado – Siape Nº. 1567858  
Maria do Socorro Ferreira Martins – Siape Nº. 1502612  
Maria Salete Oliveira Martins – Siape Nº. 0336857

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---



Reitor: **José Edilson de Amorim**  
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**  
Chefe de Gabinete: **Paulo de Melo Bastos**  
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.  
Tiragem: 50 exemplares  
**Publicado em 09 de setembro de 2015**